



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 01/2010 – CONSU/UNIFAP

De 23 fevereiro de 2010

Aprova a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Geografia para atender a Plataforma Freire da Universidade Federal do Amapá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU e CONSIDERANDO

O Processo nº 23125003524/2009-98;

A Resolução CNE/CP nº 2 de 19 de fevereiro de 2002 que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

A Resolução CNE/CES nº 14 de 13 de março de 2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Geografia.

O Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005 que inclui libras como disciplina curricular nos cursos de Licenciatura e Bacharelado.

A Resolução CNE/CES nº 3 de julho de 2007 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados ao conceito de hora-aula.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “**Ad Referendum**” a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Geografia que atenderá a Plataforma Freire.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 23 de fevereiro de 2010.

Prof. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário